



RELATÓRIO ANALÍTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

Convênio: n.º 01/2017

Período: Julho/2017

Valor Mensal do Convênio: R\$ 2.870.008,17 (dois milhões oitocentos e setenta mil oito reais e dezessete centavos).

Valor do Repasse: R\$ 2.870.008,17 (dois milhões oitocentos e setenta mil oito reais e dezessete centavos).

Preliminarmente

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio deste ano, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A “financeira” e a “técnica”. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava – convênio n.º 01/2017). **Em relação a essa data, a conveniada solicitou, por meio do Ofício 106/2017 – CSSM, que fosse alterada, visto que o prazo é insuficiente para a elaboração e entrega dos documentos necessários.** Em relação à prestação de contas “técnica”, realizada através de apresentação de fichas de faturamento de Cirurgias Eletivas bem como fichas de faturamento de Atendimento Ambulatorial (especialidades e Pré e Pós Cirúrgicos) e apresentação de relatórios gerenciais mensais, no dia 16 de agosto, a conveniada protocola na Secretaria de Saúde parte desta prestação de contas.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

sem a presença de um Ofício. A conveniada, mediante o Ofício 257/2017 – CSSM, no dia 04 de setembro, entrega o relatório gerencial mensal. Em relação à prestação de contas “financeira”, realizada através de apresentação de notas fiscais, extratos e conciliações bancárias, além de anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (Instruções Normativas de n.º 02/2016), a conveniada, no dia 23 de agosto, através do Ofício 102/2017 – CSSM solicita a prorrogação do prazo para o dia 04 de setembro, com o objetivo de prestar contas com mais eficiência, coerência e clareza. A conveniente, através do Ofício 697/2017 GS/SESAU, concede o pedido. Por fim, a conveniada, através do Ofício 104/2017 CSSM, entrega a prestação de contas financeira, no dia 04 de setembro.

I - RECURSOS MUNICIPAIS

Foi repassado o valor total de **RS 1.894.205,63** (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) de recursos municipais, sendo:

Contrapartida – Pró Santa Casa II	R\$ 44.100,00
Contrapartida – Rede Cegonha	R\$ 65.700,00
Sala de emergência – Plantonistas (Presenciais)	R\$ 356.300,00
Sala de emergência – Plantonistas (Sobreaviso)	R\$ 121.232,92
Sala de emergência – Recursos Humanos (apoio)	R\$ 85.737,00
Sala de emergência – Material Médico e Hospitalar e Oxigênio	R\$ 35.000,00
Sala de emergência – Energia elétrica e água (rateio)	R\$ 4.950,00
Sala de emergência – Remoções (ambulância)	R\$ 46.000,00
Sala de emergência – Locação e manutenção de equipamentos	R\$ 19.815,00
Santa Casa Sustentável	R\$ 280.000,00
Contrapartida – AIH/SIA	R\$ 365.298,72
Cirurgias Eletivas	R\$ 196.555,59
Consultas Ambulatoriais	R\$ 65.400,00
Exames laboratoriais (SADT's)	R\$ 179.156,62
Diagnósticos por Imagem	R\$ 27.191,78
Pequenas Cirurgias	R\$ 1.768,00
TOTAL	RS 1.894.205,63



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Em reunião extraordinária, ocorrida em 17 de maio de 2017, ficou acordado entre as partes que a conveniada manteria contas específicas para a movimentação de recursos públicos específicos.

Foram abertas, pela conveniada, três contas correntes, ambas do Banco do Brasil, **agência 3358-8**, para a realização dos repasses municipais.

1. Conta corrente BB n.º 6539-0.

As prestações de contas dos recursos municipais referentes às contrapartidas, Pró Santa Casa II, no valor de R\$ 44.100,00 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 65.700,00; além dos recursos referentes aos médicos plantonistas da sala de emergência, no valor de R\$ 477.532,92 e; outras despesas da sala de emergência, no valor de R\$ 191.502,00, serão realizadas através da conta corrente n.º **BB n.º 6539-0**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a medicamentos (5,40%); material médico e hospitalar (1,44%); serviços médicos (60,47%); outros serviços de terceiros (6,42%); locações diversas (1,23%) e; Recursos Humanos (25,04%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB
n.º 6539-0:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 5.635,86
Imposto de Renda (-)	R\$ 1.093,35
IOF (-)	R\$ 578,25
Rendimento Líquido	R\$ 3.964,26

A conveniente entende que o valor correto a ser usado no anexo RP-17¹ é o valor do Rendimento Bruto de R\$ 5.635,86 e não o Líquido de R\$ 3.964,26, já que os pagamentos destes tributos não estão previstos no presente convênio.

Recomendamos que a conveniada justifique tais pagamentos e que o valor usado com essa finalidade seja devolvido aos cofres públicos e que seja retificado o anexo RP-17.

1.2. Análise Documental:

Em relação ao anexo RP-20 (anexo de despesas) há uma informação equivocada. O valor do holerite da funcionária EVELYN CAROLINE NOGUEIRA SOARES, no anexo RP-20 é R\$ 1.574,72. Já, no holerite e no comprovante de pagamento, consta o valor de R\$ 1.524,72. Uma diferença de R\$ 50,00. O valor inserido no anexo RP-20 está equivocado. Entretanto, no anexo RP-17, o valor total dos Recursos Humanos está correto. Portanto, não há prejuízos em relação ao preenchimento equivocado do anexo RP-20, visto que o anexo RP-17 está correto. Todavia, recomendamos que a conveniada retifique o anexo RP-20, para que permaneça na prestação de contas, o anexo correto.

7x

¹ Modelo de demonstrativo integral das receitas e despesas – IN 02/2016 TCE-SP.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Em relação aos holerites juntados na prestação de contas, atinentes aos Recursos Humanos, da sala de emergência, foi inserido, no anexo RP-20, a funcionária SONIA MARIA ADOLFO. Entretanto, consta em seu holerite valor líquido a receber de R\$ 0,00 e no anexo RP-20 consta o valor de R\$ 1.563,10. No extrato bancário, da conta salário n.º 4171-13000657-5, não consta o nome desta funcionária. Todavia, consta a funcionária VANESSA BARBOSA SANTOS, que recebeu este valor de R\$ 1.563,10. Recomendamos que a conveniada devolva o valor equivocadamente utilizado aos cofres públicos, ou, retifique o anexo de despesas RP-20, excluindo a funcionária SONIA MARIA ADOLFO e seu respectivo valor, ou, apresente o holerite da funcionária VANESSA BARBOSA SANTOS (caso ela componha a equipe de RH da sala de emergência).

Em relação às despesas na sala de emergência, a conveniada apresentou algumas notas fiscais acompanhadas de comprovantes de pagamentos sem o nome do cedente (favorecido), ou seja, no comprovante de pagamento não há a informação de “quem recebeu o pagamento” ou de “quem prestou o serviço”. Desta forma, a nota fiscal não mantém vínculo com o respectivo comprovante de pagamento. São as notas sem “nome do cedente”:

NOTAS FISCAIS	N.º
WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS LTDA I	23799
WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS LTDA I	23815
SUPERMED COMÉRCIO E EMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	36490
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	122295
B. BRAUN GUAXINDIBA	135680
B. BRAUN GUAXINDIBA	137224
SERVIMED COMERCIAL LTDA	985437
SERVIMED COMERCIAL LTDA	985445
LABORATORIOS B BRAUN S.A	62379
CREMER S/A (uma parcela)	160774

Recomendamos que a conveniada utilize, nas prestações de contas, somente comprovantes de pagamentos com os nomes dos cedentes correlatos, para que



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

fique transparente a conexão entre a nota fiscal e o comprovante de pagamento correspondente.

Em relação às remoções, da sala de emergência, nota fiscal n.º 1625, da empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS, no valor de R\$ 44.000,00, recomendamos que a conveniada envie a relação de pacientes assinada e carimbada por um responsável.

1.3. Dos plantões Médicos – sala de emergência:

Inicialmente, vale dizer que a conveniente enviou o Ofício n.º 738/2017 - GS/SESAU, requerendo que a conveniada reenviasse todas as escalas médicas com as informações faltantes (horários dos plantões de sobreaviso e visitas hospitalares), para que fosse possível apurar o valor correto a ser descontado. A conveniada reapresentou as escalas, através do Ofício 272/2017 – ADM/CSSM.

Segundo o plano operativo, do convênio 01/2017, inciso XI, a conveniada disporá de especialidades médicas em urgência e emergência em plantões presenciais e a distância. No próprio plano operativo há um quadro com as especialidades médicas, com os valores dos plantões e com a carga horária de cada especialidade.

Abaixo, comparativos entre o quadro constante em plano operativo e os que a conveniada apresenta nas prestações de contas:

a) Emergencista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Emergencista	Especialidade: Emergencista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	02
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00

b) Coordenação da Emergência:

7x



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Coordenação da Emergência	Especialidade: Coordenação da Emergência	-
Carga Horária: 12 horas presenciais	Carga Horária: 12 horas presenciais	-
Valor: R\$ 4.000,00 por mês	Valor: R\$ 4.000,00 por mês	-
Quantidade: 01	Quantidade: 01	-
Valor Repassado: R\$ 4.000,000	Valor pago: R\$ 4.000,00	-

c) Anestesista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Anestesista	Especialidade: Anestesista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	02
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00

d) Bucomaxilo:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Bucomaxilo	Especialidade: Bucomaxilo	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por procedimento	Valor: R\$ 220,00 por procedimento	-
Quantidade de Procedimentos: 30	Quantidade de Procedimentos: 19	11
Valor Repassado: R\$ 6.600,00	Valor pago: R\$ 4.180,00	R\$ 2.420,00

e) Nefrologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Nefrologia	Especialidade: Nefrologia	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por procedimento	Valor: R\$ 0,00	R\$ 220,00
Quantidade de Procedimentos: 10	Quantidade de Procedimentos: 00	10
Valor Repassado: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 0,00	R\$ 2.200,00

f) Vascular:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Vascular	Especialidade: Vascular	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por procedimento	Valor: R\$ 0,00	R\$220,00
Quantidade de Procedimentos: 10	Quantidade de Procedimentos: 00	10
Valor Repassado: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 0,00	R\$ 2.200,00

g) Cirurgião Geral - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 por 12 horas	R\$ 100,00
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60,5	1,5
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 72.600,00	R\$ 8.000,00

h) Cirurgião Geral - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 ou R\$ 399,96 por 12 horas	*Observação 01
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões: 720 horas	**Observação 02
Valor Repassado: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 38.798,34	- R\$ 11.931,88

* **Observação 01:** Para alguns médicos, a conveniada paga o valor de R\$ 1.200,00, para o plantão de sobreaviso de 12 horas, e para outros, R\$ 399,96. A conveniada não paga o valor que está estipulado no plano operativo, que é de R\$ 433,33 por 12 horas.

** **Observação 02:** O plano operativo estipula a quantidade de 62 plantões de sobreaviso (12 horas) na especialidade de Cirurgia Geral. A conveniada apresenta diversas notas fiscais, com vários médicos diferentes, que cobram por hora, e não por 12 horas. O total das horas trabalhadas é de 720 horas, o que equivalem a 60 plantões de sobreaviso de 12 horas. Uma diferença de 02 plantões de 12 horas para menos. Apesar de a conveniada realizar menos plantões do que o estipulado em plano operativo ela



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

gasta mais, pois paga um valor maior do que o estipulado. **Ou seja, há menos serviços e mais despesas.**

A conveniada realiza gastos em desacordo com o estipulado em plano operativo. O valor destas despesas, com plantão de sobreaviso na especialidade de Cirurgia Geral, é maior do que o valor previsto em plano operativo. Recomendamos que a conveniada apresente uma declaração esclarecendo o motivo de se pagar valores diferentes para os médicos desta mesma especialidade e que **devolva o valor excedente de R\$ 11.931,88 aos cofres públicos.**

Considerando que as informações misturadas atrapalham a análise, e torna a fiscalização mais lenta, foi enviado pela conveniente um Ofício de n.º 738/2017 - GS/SESAU, requerendo que conveniada solicitasse às empresas para que emitissem notas fiscais de plantão presencial separada dos plantões de sobreaviso, com o objetivo de dar mais transparência nas prestações de contas, evitando assim, o ocorrido acima.

i) Neurologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Neurologia	Especialidade: Neurologia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 60	-
Valor Repassado: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 20.660,00	R\$ 340,00

j) Ortopedista - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 85	Quantidade de Plantões (12h): 82	03
Valor Repassado: R\$ 110.500,00	Valor pago: R\$ 106.600,00	R\$ 3.900,00

k) Ortopedista - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
-----------------	---------------------	-------------



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	12 horas/dia
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: R\$ 400,00 por 12 horas	R\$ 33,33
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 30	32
Valor Repassado: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 12.000,00	R\$ 14.866,46

l) Ultrassonografista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ultrassonografia	Especialidade: Ultrassonografia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 21.000,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (24h): 30	-
Valor Repassado: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 21.000,00	-

m) Urologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Urologia	Especialidade: Urologia	-
Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 14.500,00	Valor: R\$ 14.500,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 21	-
Valor Repassado: R\$ 14.500,00	Valor pago: R\$ 14.500,00	-

Conforme explanados acima, a conveniada deixa a desejar quando se trata em cumprir o plano operativo em relação aos plantões médicos. Em alguns casos paga a mais, em outros paga a menos. Para uns profissionais paga um tanto, para outros, da mesma especialidade, paga outro tanto.

Alguns plantões são realizados somente em casos de necessidade, como por exemplo, o bucomaxilo, nefrologista e o vascular, que são remunerados com o valor dos procedimentos. E, destes, somente o bucomaxilo apresentou despesas.

Já, os plantões presenciais e os de sobreaviso, devem sempre ser executados, pois estão no plano operativo e a conveniente paga pelo serviço.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Portanto, diferente do que a conveniada demonstrou no anexo RP-20 (demonstrativo de despesas), os plantões na sala de emergência ficaram assim²:

PLANTÃO PRESENCIAL			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Emergencista	R\$ 80.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00
Anestesista	R\$ 80.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00
Cirurgião Geral	R\$ 80.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 8.000,00
Ortopedia	R\$ 110.500,00	R\$ 106.600,00	R\$ 3.900,00
TOTAL	R\$ 352.300,00	R\$ 335.200,00	R\$ 17.100,00

PLANTÃO SOBREAVISO			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Cirurgião Geral	R\$ 26.866,46	R\$ 38.798,34	- R\$ 11.931,88
Neurologia	R\$ 21.000,00	R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Ortopedista	R\$ 26.866,46	R\$ 12.000,00	R\$ 14.866,46
Ultrassonografista	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	-
Urologista	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	-
TOTAL	R\$ 110.232,92	R\$ 106.958,34	R\$ 3.274,58

RETAGUARDA POR AVALIAÇÃO			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Bucomaxilo	R\$ 6.600,00	R\$ 4.180,00	R\$ 2.420,00
Nefrologista	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
Vascular	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 11.000,00	R\$ 4.180,00	R\$ 6.820,00

COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Emergencista coordenador ³	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-

² Não considerando os tributos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
--------------	---------------------	---------------------	----------

Portanto, recomendamos que sejam descontados, nos próximos repasses, os valores referentes a sala de emergência (plantões médicos), específicos e não utilizados, bem como os utilizados em desacordo com o plano operativo do convênio (quando há menos serviços e mais despesas), da seguinte forma:

Mês da prestação de contas	Gastou a menos (valores específicos e não utilizados)	Gastou a mais (em desacordo com o Plano Operativo)	Total
Maio	-	-	-
Junho	R\$ 59.176,46	R\$ 6.332,20 ³	R\$ 65.508,66
Julho	R\$ 39.126,46	R\$ 11.931,88 ³	R\$ 51.058,34
Total	R\$ 98.302,92	R\$ 18.264,08	R\$ 116.567,00

2. Conta corrente BB n.º 6547-1.

A prestação de contas concernente ao repasse municipal no valor de R\$280.000,00 (Santa Casa Sustentável), levará em consideração a cláusula décima quinta, inciso II, alínea "c", parágrafos oitavo e nono, do convênio n.º 01/2017, ficando condicionado à comprovação, pela conveniada, das condições e critérios estabelecidos da Resolução SS n.º 13 de 05.02.2014 e suas alterações, cujo atendimento será analisado pela Comissão e Monitoramento Regional, como determina o artigo 9º da supracitada Resolução. Ademais, esse repasse será suspenso em caso de eventual repasse, sob o mesmo título, pela Secretaria de Estado da Saúde. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6547-1**.

A conveniada apresentou essas despesas com notas fiscais. São referentes a gêneros alimentícios (13%); material médico e hospitalar (41%); medicamentos

³ Dr. Glaucio Dalprat.

⁴ Plantão de Sobreaviso, na especialidade de Cirurgia Geral.

⁵ Plantão de Sobreaviso, na especialidade de Cirurgia Geral.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

(39%); e outros materiais de consumo (7%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:



2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6547-1:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 2.767,01
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.767,01

2.2. Análise Documental:

Algumas notas fiscais são acompanhadas de comprovantes de pagamentos sem o nome do cedente (favorecido), ou seja, no comprovante de pagamento não há a informação de “quem recebeu o pagamento” ou de “quem prestou o



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

serviço". Desta forma, a nota fiscal não mantém vínculo com o respectivo comprovante de pagamento. São as notas sem "nome do cedente":

NOTAS FISCAIS	N.º
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6570
ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	110237
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3223
LABOR IMPLANT COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	39127
CENTROVALE SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA	44449
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	426242
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3251
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	122637
SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	39737
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1752059
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1752060
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	158408
EMPORIO HOSPITALAR	274272
SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	40649
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	123100
CM HOSPITALAR LTDA	1510555
MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	500905
IMPORMED COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - ME	1418
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	123228
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	123233
MEDICAL CIRURGICA LTDA EPP	8457
GRA - MED SUTURAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PROD. HOSP. LTDA	49320
COMÉRCIO DE FRUTAS KS LTDA	33345
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	123601
EMPORIO HOSPITALAR	275059
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	123712
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1760360
SERVIMED COMERCIAL LTDA	8614
SERVIMED COMERCIAL LTDA	9051
LABORATÓRIO B BRAUN S.A.	62954
B. BRAN GUAXINDIBA	142911
B. BRAN GUAXINDIBA	142912
LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	185940
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1762353
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1762685
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	176320a
EMPORIO HOSPITALAR	275683

Recomendamos que a conveniada utilize, nas prestações de contas, somente comprovantes de pagamentos com os nomes dos cedentes correlatos, para que



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

fique **transparente** a conexão entre a nota fiscal e o comprovante de pagamento correspondente.

Ademais, há uma nota fiscal, da empresa COMERCIAL DIACUY PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, n.º 1490, no valor de R\$1.290,00, referente à compra de “GLP 45K”, classificada, nos anexos de despesas, RP-17 e 20, como “medicamentos”. Recomendamos que a conveniada retifique os anexos RP-17 e 20, classificando esta despesa como “outros materiais de consumo”.

3. Conta corrente BB n.º 6546-3.

As prestações de contas dos recursos municipais atinentes à contrapartida AIH/SIA, no valor de R\$ 365.298,72; as cirurgias eletivas, no valor de R\$ 196.555,59; as consultas ambulatoriais, no valor de R\$ 65.400,00; os exames laboratoriais, no valor de R\$ 179.156,62; os exames por imagem, no valor de R\$ 27.191,78 e; as pequenas cirurgias, no valor de R\$ 1.768,00 serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, que avaliará a necessidade de glosas, se for o caso. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6546-3**.

3.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6546-3:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 4.207,17
Imposto de Renda (-)	R\$ 544,55
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 3.662,62